

PROJETO DE LEI N° 516/2010

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a rua conhecida como ramal da Estrada do Perón, localizada no bairro Aparecidinha, que se inicia na Avenida Georg Schaeffler e termina em área particular, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 - 1987".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 9.356/2010.

S/S., 18 de outubro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Por orientação técnica da Prefeitura Municipal, vem este nobre vereador revogar a Lei nº 9.356/2010.

Apresento o presente Projeto de Lei e solicito uma especial atenção dos Nobres Pares desta Casa de Leis, no sentido de aprová-lo.

S/S., 18 de outubro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador